



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

Reunião : Ordinária Nº 1.539
 () Extraordinária nº

Decisão Plenária : PL/RJ nº 00301/2018

Referência : Processo nº e-2018.4.00334

Interessado : Crea-RJ

EMENTA Aprova missão representativa do Crea-RJ, na pessoa do senhor Presidente, para participar do III Congresso Lusófono de Segurança e Saúde Ocupacional e Ambiental – SsOA 2018, de 26 a 28 de julho de 2018, em Cidade da Praia, Ilha de Santiago, República de Cabo Verde.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Processo nº 2018.4.00334, que trata de convite ao Presidente do Crea-RJ, para participar do III Congresso Lusófono de Segurança e Saúde Ocupacional e Ambiental – SsOA 2018, de 26 a 28 de julho de 2018, em Cidade da Praia, Ilha de Santiago, República de Cabo Verde; Considerando a Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, do Confea, que “dispõe sobre os critérios e os procedimentos para autorização de viagem ao exterior, em cumprimento de missão delegada pelo Crea ou pelo Confea”; considerando que o art. 2º do referido dispositivo legal determina que a viagem ao exterior será autorizada quando a finalidade do evento for a regulamentação, a fiscalização, o aperfeiçoamento, ou a valorização dos profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea; considerando o art. 4º As viagens ao exterior de presidente de Crea, de conselheiro regional ou de convidados, com recursos do Crea, devem ser autorizadas pelo seu plenário; considerando que o evento representa uma oportunidade de ampliação da rede de relacionamentos do Sistema Confea/Crea visando a sua inserção internacional; considerando que o III Congresso Lusófono de Segurança e Saúde Ocupacional e Ambiental – SsOA 2018, possui o caráter técnico científico no ramo da segurança, saúde ocupacional e ambiental, onde serão debatidas as relações existentes entre os fatores ambientais e ocupacionais e a saúde humana, um dos desafios da atualidade. “Sistema de Gestão de Segurança (hospitalar e construção civil)”, “Saúde Ocupacional e Sinistralidade Laboral”, “Análise e Avaliação de Riscos”, “Construção Sustentável versus Qualidade do Ar”, “Doenças Psicossociais”, são alguns dos temas a serem debatidos durante o evento; considerando que o evento tem por finalidade promover o intercâmbio de ideias, trocar experiências e abordagens, bem como desenvolver parcerias para promover a cooperação entre profissionais pertencentes à comunidade falante da língua portuguesa; considerando que a troca de experiências e abordagens do tema por pesquisadores e cientistas, contribuirá para enriquecer os conhecimentos na área da engenharia de segurança do trabalho, que poderão ser aproveitados para aprimorar os procedimentos adotados pelo Conselho sobre o tema, além de possibilitar o aperfeiçoamento dos normativos do Sistema Confea/Crea sobre essa especialização; considerando que o custo aproximado da missão é de R\$16.574,27 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos) por



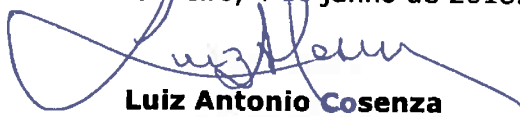
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

participante; considerando a existência de disponibilidade orçamentária nas rubricas 6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 e 6.2.2.1.1.01.04.03.007.02; considerando o art. 6º da Resolução nº 1.009, de 2005, Art. 6º "Obrigatoriamente a realização de viagem ao exterior, enseja a apresentação de relatório detalhado demonstrando a relação entre o planejado e o executado; considerando ainda que o relatório deverá ser apresentado à diretoria do Crea, para apreciação, no prazo de sessenta dias após o término da missão, que encaminhará ao Plenário para aprovação, **DECIDIU 1.** com 45 (quarenta e cinco) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções, aprovar missão representativa do Crea-RJ, indicando o senhor Presidente do Crea-RJ, Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho Luiz Antônio Cosenza, para participar do III Congresso Lusófono de Segurança e Saúde Ocupacional e Ambiental – SsOA 2018, de 26 a 28 de julho de 2018, em Cidade da Praia, Ilha de Santiago, República de Cabo Verde. **2.** Determinar que o participante apresente a Diretoria do Crea-RJ, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da missão, relatório detalhado de sua participação conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 1.009, de 2005, para aprovação do Plenário. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais ABÍLIO VALÉRIO TOZINI, ALEXANDRE JÚLIO LOPES DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ÁLVARO CÉSAR DA COSTA RIBEIRO, ANDRÉ GRANATO DA SILVA CASTRO, ÂNGELO RAFAEL GRECO, BENEDICTO HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO, CARLOS JOSÉ MORAES FREIRE, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, EDUARDO JOSÉ DA COSTA KONIG DA SILVA, EDUARDO SOARES DI SABATINO GUIMARÃES, ÉLIO RICARDO MORAES PACHECO, ESTELLITO RANGEL JÚNIOR, EVALDO VALLADÃO PEREIRA, FERNANDO CELSO UCHÔA CAVALCANTI, FLÁVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCISCO CHAGAS CAMÉLO DE SOUZA, IVAN PEREIRA DE ABREU, JAQUES SHERIQUE, JOSÉ BRANT DE CAMPOS, JOSÉ JORGE DA SILVA ARAÚJO, LIGIA PESSÔA DE AZEVEDO, LÍVIO MARCO ASSIS DE ALMEIDA, LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, LUIZ DE ARAÚJO BICALHO, MÁRCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MÁRCIO PATUSCO LANA LOBO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO ROCHA, MARIA VIRGÍNIA MARTINS BRANDÃO, MÁRIO DE OLIVEIRA MACHADO, MARLISE DE MATOSINHOS VASCONCELLOS, MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PAULO DA SILVA CAPELLA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSÉ MOTTA LOPES, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ, UIARA MARTINS DE CARVALHO e WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO. Absteram-se de votar os senhores conselheiros regionais LEONARDO HEITOR RICHIA NOGUEIRA e NILO OVÍDIO LIMA PASSOS. Deixaram de registrar o voto os senhores conselheiros regionais ALEXANDRE SHEREMETIEFF JÚNIOR, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, ANTÔNIO CARLOS DA FONSECA SARQUIS, EDISON RIBEIRO e LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 2018.



Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ